



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 299/2025

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da
Senhora **Osmira Pazelli Rhodes** no dia 07 de
novembro de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Osmira Pazelli Rhodes**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Kelson Santos**, manifesta seu voto de condoléncia à família da Sra. **Osmira Pazelli Rhodes**.

Com profundo pesar, lamentamos o falecimento de Dona **Osmira Pazelli Rhodes**, uma mulher de fé, força e exemplo, que deixa um legado de amor, integridade e valores que atravessam gerações.

Sua trajetória foi marcada pela dedicação à família e pelo respeito conquistado em nossa cidade, onde construiu laços sinceros e ajudou a formar uma família tradicional, reconhecida pelo caráter e pelos princípios que cultivavam.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor." (Apocalipse 21:4)

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Kelson Santana dos Santos
Vereador